



Despacho N.º 7/PRES/2015

Daniel Conceição Gonçalves Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Município de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2, alíneas a) e b) do art.º 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais) determino a distribuição dos pelouros pelos membros do executivo nos seguintes termos:

Daniel Conceição Gonçalves Silva - Presidente

- Recursos Humanos
- Ação Social
- Gabinete de Comunicação, Informática e Telecomunicações
- Proteção Civil

Pedro Manuel Cunha da Silva Ribeiro - Tesoureiro

- Substituição legal do Presidente
- Aprovisionamento
- Financeira
- Tesouraria
- Atividades Económicas
- Higiene e Salubridade
- Ambiente
- Requalificação do Espaço Público

José Manuel Gomes Mendes Soares – Secretário

- Expediente
- Recenseamento Eleitoral

António Manuel de Sousa Parente – Vogal

- Cultura
- Juventude
- Desporto



Maria Leonor Matoso Teixeira de Melo Baptista de Sousa - Vogal

- Saúde
- Educação

Cristina Maria Fernandes Duarte Martins- Vogal

- Instalações e Equipamentos da Freguesia
- Atendimento

Abel Manuel Eusébio Simões - Vogal

- Contra-Ordenações
- Património

O presente despacho, produz efeitos imediatos.

Avenidas Novas, 29 de Abril de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Daniel Gonçalves)